

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE / 2020

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que,

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO, por fim, excepcionalmente, em obediência às orientações das Autoridades de Saúde, no sentido de adotarmos medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder Executivo, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente novo coronavírus (COVID-19), evitando-se aglomeração de pessoas,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica marcada para o dia 29 de setembro do corrente ano, audiência pública, onde serão apresentados relatórios da Prefeitura Municipal de CAETITÉ, em atendimento ao §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, relativos ao **2º Quadrimestre do ano de 2020**.
- § 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada sem a presença de público e transmitida ao vivo, no dia 29 de setembro de 2020, às 09h00min, diretamente pela página oficial do município no Facebook, através do link: https://www.facebook.com/prefeituracte
- § 2º. Ficam convidados para assistirem através da mídia virtual, todas as autoridades deste município, bem como, todos os munícipes, dando ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).
- **Art. 2º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 21 de setembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM Prefeito de Caetité MÔNICA ALVES PEREIRA AVELAR
Controladora Interna